



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 87/2022

de 24 de outubro de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA A PARTIR DO DIA 24
DE OUTUBRO DE 2022”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 10 dias de férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, a partir do dia 24 de outubro de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 48/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de outubro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues

Presidente

Registre-se e Publique-se.